

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente

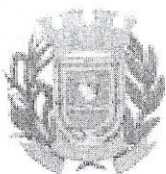
Nobres Vereadores

A Administração do Município de Califórnia vem utilizando todos os recursos necessários para a realização de concurso público para contratação de pessoal efetivo para suprir os cargos vagos em nosso Município, ocorre que no ano passado foi realizado procedimento licitatório para a contratação de empresa para realização de concurso, no entanto, foi-se obrigado a revogar a licitação em questão para se evitar eventual multa do Tribunal de Contas do Estado ante a falta de algumas informações, desta forma, fizemos novo termo de referencia para contratação de empresa para a realização do concurso e estamos tomando as providencias cabíveis para que o mesmo ocorra, no mais tardar, no segundo semestre do corrente ano.

Ocorre nobres vereadores, que em razão do principio da continuidade dos serviços públicos, foi demonstrada a necessidade de realizar um novo Processo Seletivo Simplificado para a Secretaria Municipal De Obras, Transportes, Urbanismo e Serviços Públicos, pois são serviços essenciais e emergenciais que não podem deixar de serem oferecidos a população, sendo que a ausência de profissionais necessários para a continuidade dos serviços geraria o prejuízo a saúde de toda população.

Desta forma, a aprovação da nova vaga no presente PSS é de suma importância para garantirmos a continuidade dos serviços públicos, lembramos que a não aprovação do presente projeto impacta não apenas na Administração, mas também nesta nobre casa legislativa.

Destaca-se que o PSS já foi realizado nos termos de lei aprovada por esta Câmara, o que se busca é aditivar as vagas previstas na Lei Municipal 1768/2019 conforme requerimento anexo emitido pelo Secretário Municipal De Obras, Transportes, Urbanismo e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

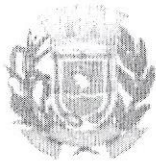
FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

Serviços Públicos, assim, **REQUER-SE A TRAMITAÇÃO DO PRESENTE PROJETO DE LEI PELO REGIME DE URGÊNCIA.**

Agradecendo desde logo a deferência da atenção desta ilustre Câmara Municipal, em observância ao princípio da legalidade, ao qual se acha adstrita a Administração encaminha-se o presente projeto para apreciação e aprovação.

Atenciosamente

PAULO WILSON MENDES
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Públicos

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br www.california.pr.gov.br

Telefones (43) 3429-1242 e (43) 3429-2000

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 - CEP: 86820-000 – Estado do Paraná.

Ofício 655/2019

Califórnia 02 de Agosto de 2019.

DA: Secretaria de Obras, Transportes, Urbanismo e Serviços Públicos.

PARA: Prefeitura Municipal de Califórnia/ Recursos Humanos.

A Secretaria da Supracitada vem respeitosamente Perante a Prefeitura Municipal de Califórnia, solicitando a contratação de **um (1) operador de maquinas** em geral (PA CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA), a fins de operar veículos motorizados especiais, executando terraplanagem, nivelamentos abaulamentos, taludes; abrir valetas e compactar, eventualmente, conduzindo outros veículos de menor categoria; auxiliar no conserto das máquinas, cuidando da limpeza e conservação da máquina sob a sua responsabilidade; zelar pelo bom funcionamento dos equipamentos, promovendo o abastecimento e lubrificação das máquinas; e executar outras atividades afins, pois a Secretaria não esta conseguindo suprir as necessidades da população e ate outras demandas para o município, fazendo com que se atrasem obras e causando perigo a própria população, à vista disso a secretaria dispõe maquinário disponível e completamente revisado estando em completamente em funcionamento disponível para realizar o serviço solicitado, mas há a falta de operador.

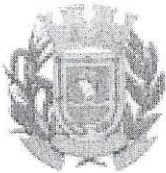
Nós colocamos à disposição para esclarecer eventuais duvidas, e peço que analisem atenciosamente o nosso pedido, sem mais para o momento.

Ricardo André Martins

Sec. de Obras e Serviços Públicos

Paulo Wilson Mendes

Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO 263/2019

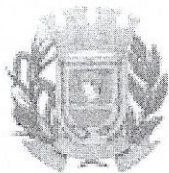
Referência: Análise do Projeto de Lei 045/2019 referente à criação e autorização de contratação de servidores temporários por processo seletivo simplificado para atender a necessidade da Secretaria Municipal De Obras, Transportes, Urbanismo e Serviços Públicos.

PARECER JURÍDICO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico feito pelo chefe do Poder Executivo quanto à legalidade do Projeto de Lei 045/2019 referente à criação e autorização de contratação de servidores temporários por processo seletivo simplificado para atender a necessidade da Secretaria Municipal De Obras, Transportes, Urbanismo e Serviços Públicos. **É O RELATÓRIO.**

Trata-se de projeto de lei onde se busca aditivar vagas do PSS Edital 030/2019 de Operador de Máquinas, conforme a justificativa apresentada pelo Secretário que relata que após a realização do PSS houve mudanças no quadro de servidores tornando-se insuficientes as vagas inicialmente aprovadas pela Lei Municipal 176/2019 bem como chegaram novas máquinas no Município aumentando a demanda de serviços.

Desta forma, a hipótese se enquadra necessidade temporária de excepcional interesse público que é critério de conveniência e oportunidade administrativa que está devidamente demonstrada na justificativa do PL nº 045/2019. Assim, este Departamento Jurídico entende que o PL nº 045/2019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

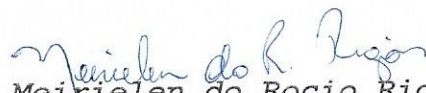
E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 - Caixa Postal 15 - Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86820-000 - Estado do Paraná

está apto para apreciação e votação dos ilustres vereadores. **É**
O PARECER.

Califórnia, 02 de agosto de 2.019.


Meirielen do Rocio Rigon

OAB/PR 65.075